

## **BOLETIM INFORMATIVO 10/2013**

### **VOCÊ SABIA?**

#### **Governo regulamenta venda de garantia estendida no comércio**

Consumidor que contratar garantia estendida poderá desistir em até 7 dias. Desconto condicionado à aquisição dos seguros também está vedado. As regras sobre a oferta de garantia estendida - geralmente utilizada na venda de eletrodomésticos - oferecida pelo comércio do país já estão valendo. A regulamentação foi publicada em 28 de outubro no "Diário Oficial da União". Esteja por dentro!

<http://g1.globo.com/economia/seu-dinheiro/noticia/2013/10/governo-regulamenta-venda-de-garantia-estendida-no-comercio.html>

#### **Patrão de doméstico deve esperar regulamentação**

"Antes da regulamentação aprovada, os pagamentos não são obrigatórios", diz Otavio Pinto e Silva, sócio do Siqueira Castro Advogados. "Até porque os percentuais previstos até agora, como para recolhimento do FGTS, podem ser alterados." Veja notícia na íntegra e acompanhe em: [http://www.aasp.org.br/aasp/imprensa/clipping/cli\\_noticia.asp?idnot=15469](http://www.aasp.org.br/aasp/imprensa/clipping/cli_noticia.asp?idnot=15469)

## **PROJETOS DE LEI**

#### **O imbróglgio do Rei**

PL 393/11, em trâmite na Câmara, visa garantir a divulgação de imagens e informações biográficas sobre pessoas de notoriedade pública. Um projeto de lei discute a autorização para divulgação de filmes ou publicação de livros que sejam considerados biográficos, sem autorização do retratado ou de seus familiares. O imbróglgio teve início quando o cantor Roberto Carlos e o grupo Procure Saber, que reúne vários artistas com projeção nacional e internacional, fincaram barricadas com a intenção de defender a obrigatoriedade de se obter autorização prévia para publicação de biografias. Veja íntegra do artigo em:

<http://www.migalhas.com.br/dePeso/16,MI189079,31047-Sou+seu+biografo+Posso+escrever>

## **LEIS SANCIONADAS**

#### **Lei garante salário-maternidade a pais que adotarem crianças de qualquer idade**

A presidente Dilma Rousseff sancionou na quinta-feira, 24 de outubro, a lei 12.873/13, que garante salário-maternidade pelo período de 120 dias ao segurado ou segurada da Previdência Social que adotar ou obtiver guarda judicial para fins de adoção de criança. A percepção do benefício está condicionada ao afastamento do segurado do trabalho ou da atividade desempenhada. Veja mais detalhes em:

<http://www.migalhas.com.br/Quentes/17,MI189101,31047-Lei+garante+salariomaternidade+a+pais+que+adotarem+criancas+de>

## **DECISÃO**

#### **Prorrogação automática de contrato bancário vincula fiador**

A 4ª Turma do Superior Tribunal de Justiça entendeu que a prorrogação automática de contrato bancário de longa duração vincula o fiador, desde que pactuado e não configura violação ao artigo 51 do CDC. Assim se não houver manifestação de nenhuma das partes o fiador continuará vinculado com as prorrogações sucessivas.

<http://www.conjur.com.br/2013-out-24/prorrogacao-contrato-vincula-fiador-nao-exonerou-obrigacao>

## **ATIVIDADES BINI ADVOGADOS**

**Participação do BINI Advogados na FEHOSP** - A 5ª Edição do Encontro dos Assessores Jurídicos das Santas Casas e Hospitais Beneficentes do Estado de São Paulo realizado na PUC de Campinas, no dia 03 de outubro, teve como objetivo promover a qualificação profissional e o intercâmbio entre advogados colaboradores das Santas Casas e Hospitais Beneficentes do Estado de São Paulo. A advogada Fernanda Bini esteve no evento para acompanhar as mudanças e atualizações do setor. <http://www.fehosp.com.br/v2/servicos/publicacoes/exibir?id=7342>

**BINI advogados e a tendência atual no mercado de trabalho** - Cinco milhões dos 14,9 milhões de idosos no Brasil hoje optaram por continuar trabalhando mesmo depois de aposentados e o que antes era apontado como algo extraordinário está se tornando, cada vez mais, uma tendência dentro das empresas. Dr. Jurandyr Côa foi destaque no caderno Empregos & Concursos do Jornal de Piracicaba em 28 de outubro. Confira matéria em: <http://www.jornaldepiracicaba.com.br/capa/default.asp?p=viewnot&cat=viewnot&idnot=213672>

**BINI Advogados no STJD do Futebol** - É com imenso orgulho que neste mês de outubro a Equipe BINI Advogados comemora mais uma importante conquista. A dra. Fernanda Bazanelli Bini, advogada e sócia do BINI Advogados foi nomeada como procuradora do STJD, Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol. A mesma, juntamente com sua equipe de procuradores ficará responsável por apresentar as denúncias contra os times, atletas e outros que cometem infrações disciplinares nos campeonatos sob a égide da CBF. Com a nomeação a advogada dá mais um importante passo nesta que é uma de suas especialidades, o Direito Desportivo. Agora é "Mãos à Obra" !

Obrigado por nos prestigiar e nos colocamos à disposição para dúvidas, esclarecimentos, críticas e sugestões.  
ATÉ A PRÓXIMA!